

**CONTRATO DE CONVÊNIO OAB: SOMENTE OAB 117ª
SUBSEÇÃO BARUERI (outras OABs não participam);**

PERÍODO LETIVO: 2016

**SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR: Advogados(as),
Estagiários(as) e Funcionários(as) e seus dependentes as
facilidades na aquisição de seus serviços oferecidos.**

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS de pai, mãe ou responsável
financeiro se diferente de pais: (manter cópia anexa ao contrato
para comprovação do motivo do desconto) mediante a
apresentação de carteira funcional ou holerite (neste caso para
funcionários);**

QUAL BENEFÍCIO OFERECIDO NO PERÍODO LETIVO/ 2016:
10%(dez por cento) sobre o valor da anuidade escolar para o período
letivo de 2016, desde que os pagamentos sejam efetuados
rigorosamente até as datas de seus respectivos vencimentos, dia 08
de cada mês, não sendo este benefício cumulativo.

Obs.: caso a família já seja beneficiada com outro tipo de desconto,
somente um deverá ser mantido, ela terá que optar por escrito, de
próprio punho, se deseja o da OAB

**COMO TOMOU CONHECIMENTO: anotar na cópia do doc.
comprobatório**

- Site www.oabbarueri.org.br , quais as empresas e valores do
desconto oferecido pelo convênio.
- Publicar em suas redes sociais quais empresas participantes
deste convênio.
- Disponibilizar adesivo de divulgação do Convênio para as
Empresas, com os seguintes dizeres “Esta empresa é
conveniada com a 117ª Subseção de Barueri”.